



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

127398

JACAREÍ/ALIANÇA FUTSAL/SER 03 X 02 EMBU GUAÇU / APM

22/06/2024

**COMPETIÇÃO:** Estadual

[View all posts by admin](#) | [View all posts in category](#)

Journal of Oral Rehabilitation 2003 30: 103–109

**CATEGORIA:** Sub-12

## DIVISÃO: A2

SÉRIE:

**GINÁSIO:** GINÁSIO EDUCAMAIS PARAISO

CIDADE: JACAREÍ

**1491** | **ÁRBITRO PRINCIPAL:** DENIS CRISTIAN DOS SANTOS

**1771** **ÁRBITRO AUXILIAR:** ARTUR RODRIGO SALLES

**CRONOMETRISTA:** ANDREA DA SILVA VIEIRA  
**ANOTADOR:** FERNANDA GAMA YUKINO DOS SANTOS

1490 ANOTADOR: FERNANDA GAMA YUKINO DOS SANTOS

HORÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO
1º PER.	17:58	18:12
2º PER.	18:13	18:28
3º PER.	18:33	19:05
PRORROG		
<b>CONTAGEM</b>		
1º PER.	00	x 00
2º PER.	00	x 02
3º PER.	03	x 00
FINAL	03	x 02
PRORROG		x
PENALTIS		x

EQUIPE "A" - JACAREÍ/ALIANÇA FUTSAL/SER

CAPITÃO:  
DAVI LUKAS (5)

**TECNICO:**  
EDELCIO JOSE DOS REIS SOUSA

01 18 02 05 03 18 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21  
18:40 22:38 23:28

EQUIPE "B" - EMBU GUAÇU / APM

FÁBRICO HENRIQUE GREGÓRIO DA SILVA (5)

LEONARDO LUCAS SANTOS ANDRADE LIMA

## **DECLARAÇÃO DE GARANTIAS**

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometemo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.

<b>REPRESENTANTE:</b> ALYSSON RODRIGO DE ABREU	<b>REGISTRO:</b> 9303
<b>EQUIPE:</b> JACAREÍ/ALIANÇA FUTSAL/SER	<b>ASSINATURA:</b>
<b>REPRESENTANTE:</b> ODALIO FERREIRA SILVA	<b>REGISTRO:</b> 8113
<b>EQUIPE:</b> EMBU GUAÇU / APM	<b>ASSINATURA:</b>